



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Processo nº 300312
Página nº 3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 140/2012 – GP

Redistribui por reciprocidade o cargo ocupado pelo servidor João Paulo Nepomuceno Negromonte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 444/2012 (Prot. 1045),

Considerando a Resolução 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, de 6 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE, para o Quadro de Pessoal do TRE/PE, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo ocupado pelo servidor ERNESTO LEÇA PINTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário.

Art. 2º. Dispensar a concessão de período de trânsito, uma vez que o servidor já se encontra em exercício neste Tribunal, em virtude de anterior remoção mediante permuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente